



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 737/2023

De 13/09/2023

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, e dá outras providências”.***

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 538/2022 de 08 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.405,38 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

---

( + ) SUPLEMENTAÇÕES

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>		
303	3.3.50.39.99	10.301.0013.2.057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 - ESPECIAL	641	12/09/2023		
<u>Vinculo</u>								
05.370.0000 - Gestão SUS - Piso Salarial Enfermagem								
<u>Data</u>	<u>Tipo de Autorização</u>	<u>Nro de Autorização</u>	<u>737</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
13/09/2023	2 - DECRETO			13/09/2023		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	4.405,38
<u>Recursos</u>								
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS								4.405,38
Total da Dotação								4.405,38
Valor dos Elementos								4.405,38
Total SUB-UNIDADE								4.405,38
Total UNIDADE								4.405,38
Total ORGAO								4.405,38
Total Geral								4.405,38



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**Art. 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

---

( - ) ANULAÇÕES PARCIAIS

---



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u> Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
302	3.1.90.11.00	10.301.0013.2.067	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2 - ESPECIAL	641	12/09/2023	
<u>Vinculo</u>							
05.370.0000 - Gestão SUS - Piso Salarial Enfermagem							
<u>Data</u>	<u> Tipo de Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Numero Processo</u>	<u> Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
13/09/2023	2 - DECRETO	737	13/09/2023		6 - ANULACAO	SIM	-4.405,38
Total da Dotação							-4.405,38
Valor dos Elementos							-4.405,38
Total SUB-UNIDADE							-4.405,38
Total UNIDADE							-4.405,38
Total ORGAO							-4.405,38
Total Geral							-4.405,38



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**Art. 3º**- As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de setembro  
de 2023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

*Afixado no painel da Prefeitura em 13/09/2023.*